

INDICAÇÃO

LIMPEZA DAS RUAS DO LOTEAMENTO
DANTES MARTINS DE OLIVEIRA NO
BAIRRO PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA DAS RUAS DO LOTEAMENTO DANTES MARTINS DE OLIVEIRA NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

As ruas do bairro Dantes Martins de Oliveira encontram-se em péssimas condições, com acúmulo de mato, lama e um grande número de buracos, dificultando a locomoção de veículos e pedestres e colocando em risco a segurança de todos.

Os problemas se agravaram com as últimas chuvas e têm causado diversos transtornos aos moradores.

Muitos moradores têm dificuldade de se locomover pelas ruas do bairro, especialmente em dias de chuva. A lama e os buracos tornam o trajeto difícil e perigoso, tanto para pedestres quanto para veículos.

Algumas ruas estão praticamente intransitáveis, o que dificulta o acesso dos moradores a serviços essenciais como escolas, hospitais e mercados.

É fundamental remover o mato, a lama e outros detritos que se acumularam nas ruas, facilitando a passagem de veículos e pedestres.

A realização desses serviços trará benefícios para todos os moradores do Loteamento Dantes Martins de Oliveira no Bairro Pedra 90, melhorando a qualidade de vida e garantindo a segurança de todos.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

